



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 029/2019

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 637/2019,

RESOLVE

Prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para conclusão da sindicância aberta por meio da Portaria nº 028/2019, de 06/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 20 de novembro de 2019.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

